



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00109942-57

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2024

**Objeto:** Registro de Preços de madeiras.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 37.984.422/0001-59, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	50230	CAIBRO GARAPEIRA 5CM X 6CM X 4,50M	PC	1.000	29,85
02	50231	CAIBRO GARAPEIRA 5CM X 6CM X 5,00M	PC	500	34,85
03	50233	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 15 CM X 3 CM X 3,00 M.	PC	400	44,85
04	50234	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 15 CM X 3 CM X 5,00 M	PC	350	78,95
05	50235	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 20 CM X 3 CM X 3,50 M.	PC	200	78,00
06	46227	TÁBUA DE CEDRINHO DE 0,30 M X 1" X 5,00 M.	PC	500	79,85
07	50248	VIGOTA (GARAPEIRA) 12CM X 6CM X 6,00M.	PC	400	94,75
11	50244	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 4,50M.	PC	200	83,95
12	50241	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 5,00M	PC	200	93,95
14	50236	RIPA GARAPEIRA DE 1,5CM X 5CM X 5,00M	PC	3.000	10,65
15	50236	RIPA GARAPEIRA DE 1,5CM X 5CM X 5,00M	PC	1.000	10,65

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA, emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- 5) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

14 MAR. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RENOUX MAQUESON COELHO  
MESQUITA:40125977875

Assinado de forma digital por RENOUX  
MAQUESON COELHO  
MESQUITA:40125977875  
Dados: 2024.03.07 10:31:23 -03'00'

**MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00109942-57

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de madeiras.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 130 / 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

14 MAR. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [licitacao@madwork.com.br](mailto:licitacao@madwork.com.br)

RENOUX MAQUESON  
COELHO  
MESQUITA:40125977875

Assinado de forma digital por  
RENOUX MAQUESON COELHO  
MESQUITA:40125977875  
Dados: 2024.03.07 10:32:30 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jose Eduardo dos Santos Jarava  
Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Públicos / SMSP  
CPF: 278.444.948-32  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ENC. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA  
Diretor de Serviços Públicos  
DESP / SMSP